



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 198 DE 22 DE Novembro DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ 473.904,00 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e quatro cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Verba	040	-	Consignação	2	-	Subconsignação	11	-	50.000,00
"	041	-	"	3	-	"	11	-	25.000,00
"	044	-	"	8	-	"	1	-	10.000,00
"	134	-	"	5	-	"	-	-	1.935,00
"	294	-	"	2	-	"	-	-	53.000,00
"	110	-	"	2	-	"	6	-	4.000,00
"	243	-	"	-	-	"	-	-	10.000,00
"	330	-	"	2	-	"	6	-	450,00
"	891	-	D.E.	4	-	"	9	-	319.519,00

Art. 2º - Fica anulada, no orçamento em vigor, a importância de R\$ 473.904,00 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e quatro cruzeiros), das seguintes dotações orçamentárias:

Verba	020	-	Consignação	1	-	Subconsignação	7	-	941,70
"	040	-	"	2	-	"	5	-	25.000,00
"	040	-	"	2	-	"	6	-	2.200,00
"	130	-	"	1	-	"	4	-	244,50
"	130	-	"	1	-	"	7	-	3.650,00
"	130	-	"	2	-	"	5	-	230.307,60
"	944	-	"	1	-	"	-	-	438,60
"	110	-	"	1	-	"	4	-	640,00
"	241	-	"	3	-	"	9	-	40.000,00
"	330	-	"	1	-	"	7	-	1.200,00
"	430	-	"	2	-	"	6	-	39.600,00
"	892	-	"	-	-	"	-	-	10.000,00
"	890	-	"	2	-	"	6	-	44.800,00
"	894	-	"	8	-	"	-	-	18.561,60
"	820	-	"	1	-	"	7	-	3.500,00
"	820	-	"	2	-	"	6	-	50.120,00
"	690	-	"	2	-	"	6	-	2.700,00

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em de 1951.

*Adolfo David*  
ADOLFO DAVID  
PREFEITO